**ADENDO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)

**Ref.: Processo SEI nº 05310018.001603/2022-28 - PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 003/2023**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para a contratação do objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O preço total NÃO EQUALIZADO para execução do objeto da Licitação em referência é de **R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**, e o preço total EQUALIZADO é de **R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**, conforme Planilha de Preços Unitários - PPU apresentada, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Pelo presente, declaramos ainda que:

1. Nossa proposta de preços foi elaborada considerando todas as despesas inerentes ao fornecimento dos bens licitados, inclusive frete, despesas de pessoal, taxas de embarque etc., estando também inclusos todos os tributos, diretos e indiretos, inclusive IPI e ICMS, considerando a alíquota interna de ICMS de 18% no Estado do Rio Grande do Norte;
2. Manteremos válida a proposta pelo prazo de **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data de recebimento desta proposta de preços;
3. No fornecimento dos bens objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos de entrega estabelecidos no edital e em seus respectivos anexos, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução das obrigações assumidas, inclusive quanto aos prazos de garantia mínimos previstos no edital e em seus anexos;

Assim, sendo essa proposta a expressão da verdade, firmamo-la para que seja válida e produza os efeitos jurídicos desejados.

Local, [...] de [...] de 20[...]

*[Nome e assinatura do Responsável Legal pelo LICITANTE] (Preencher em papel timbrado da empresa*)